

ATA DA REUNIÃO Nº 136

1 Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024),
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no
4 centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e
6 considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto
7 Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para
8 deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a
9 presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso,
10 Agnes Marli Maier Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson, Maristela Fraga Domingues
11 e Cláudio Sebastião Ferreira. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e
12 membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de
13 receitas e despesas, referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, bem como
14 o relatório de rentabilidade dos investimentos e o acumulado até vinte e nove de
15 fevereiro do corrente ano. Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS
16 acumulou um patrimônio líquido de R\$ 190.881.921,88, que a rentabilidade acumulada
17 obtida no período de primeiro de janeiro a vinte e nove de fevereiro de 2024 foi de R\$
18 3.670.175,32 e que a rentabilidade obtida no mês de fevereiro de 2024, foi de R\$
19 2.077.637,47. Também ficou evidenciado que a rentabilidade obtida pelo IPMCS em sua
20 Carteira de Investimentos, no mês de fevereiro foi de 1,97% e que a meta atuarial
21 proposta para o mesmo período foi de 1,92%. As sugestões a serem apresentadas ao
22 Conselho Curador foram as seguintes: Foi sugerido que o saldo existente das sobras dos
23 anos anteriores da taxa administração do IPMCS seja transferido para conta benefícios;
24 e também sugerido que o próximo repasse seja aplicado BB DI INSTITUCIONAL RF (CNPJ
25 02.296.928/0001-90), decisão tomada após análises dos Fundos BB PREVID RF IMA-B 5,
26 BB DI INSTITUCIONAL e BB PREVID RF IDKA 2, sendo que o BB INSTITUCIONAL e um
27 Fundo conservador e ter apresentado melhor rendimento no período pesquisado. Nada
28 mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer
29 Miler lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
30 presentes.

Jairo de Freitas Cardoso, Maristela Fraga Domingues
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira